



INDICAÇÃO N° 133/2025

Autoria: TONINHO BEDAS

O vereador que abaixo assina, usando das suas atribuições legais contidas no art. 77, alínea “a”; art. 143, inciso VIII e art. 170 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia – MT, **INDICA** ao Executivo Municipal; que, por meio do setor competente, sejam tomadas as providências necessárias para a instalação de serviço de internet na unidade do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso (INDEA), com acesso gratuito e disponível aos municíipes que utilizam os serviços daquela instituição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa proporcionar melhores condições de atendimento aos cidadãos que procuram a unidade do INDEA, uma vez que muitos serviços exigem o uso da internet para preenchimento de formulários, acesso a sistemas do Governo e outras demandas técnicas.

A disponibilização de internet gratuita e de qualidade no local irá beneficiar especialmente pequenos produtores rurais e demais municíipes que, muitas vezes, não dispõem de acesso próprio à rede, otimizando o tempo e facilitando o cumprimento de exigências burocráticas.

Considerando a importância do INDEA para o desenvolvimento agropecuário e sanitário do município, bem como o direito dos cidadãos ao acesso à informação e aos serviços públicos digitais, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que esta medida seja implementada com a maior brevidade possível.

Plenário Sebastião Lopes Pessoa, Câmara de Bom Jesus do Araguaia – MT, 15 de setembro de 2025.

TONINHO BEDAS
Vereador – União Brasil